



ORDEM DE SERVIÇO 003/2024

De 03 de Janeiro de 2024.

**DETERMINAR O REGISTRO DAS DESPESAS DE
TRANSPORTE ESCOLAR.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (Setor de Transportes) realizou levantamento físico da quantidade de alunos transportados pelos veículos próprios e pelos veículos terceirizados (enviada por e-mail em 03 de janeiro de 2024)

Considerando que o setor de contabilidade realizou o estudo a proporcionalidade de gastos com Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio de acordo com o levantamento físico de alunos;

Considerando a necessidade de atendimento ao ofício 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 20/02/2014.

Considerando que das informações auferidas neste estudo, conclui-se que o registro nas despesas do Ensino, 5% (cinco por cento) das despesas devem ser registradas no ensino infantil, 81% (oitenta e um por cento) devem ser registrados no ensino fundamental e 14% (quatorze por cento) devem ser registradas no ensino médio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os registros de gastos com a Linha Corticeira seja considerado como ensino infantil (o que corresponde a 5% do número total de linhas)

Art. 2º -Determinar que os registros de gastos com as Linhas de transporte próprios (três linhas: Linha Anexo C, Linha Anexo F e União Gaúcha e Linha Anexo E) e a Linhas Almeida, Linha das Pretas, Linha Santo Izidro e Linha Backes sejam considerados como ensino fundamental (representando 81% do total de linhas).

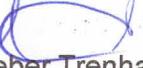
Art. 3º -Determinar que os registros de gastos com a Linha Tiradentes sejam considerados como ensino médio (representando 14% do total de linhas).

Art. 4º - Essa determinação é tomada de acordo com a proporcionalidade dos alunos que são transportados com veículos próprios e terceirizados.

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 05.003/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/01/24

Assinatura





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DADOS PARA INDICAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

NÍVEL DE ENSINO

Nº DE ALUNOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

10

ENSINO FUNDAMENTAL

168

ENSINO MÉDIO

30

TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS

208

LINHAS:

PRÓPRIAS (EM NÚMERO DE 3)

LINHA ANEXO F E GAÚCHA

LINHA ANEXO E

LINHA ANEXO C

TERCEIRIZADAS (EM NÚMERO DE 6)

LINHA CORTICEIRA

LINHA TIRADENTES

LINHA ALMEIDA

LINHA SANTO IZIDRO

LINHA DAS PRETAS

LINHA BACKES

TOTAL DE LINHAS

9

ENTÃO:

| NÍVEL DE ENSINO | NÚMERO DE ALUNOS | PROPORÇÃO |
|-----------------|------------------|-----------|
| INFANTIL | 10 | 5% |
| FUND | 168 | 81% |
| MÉDIO | 30 | 14% |
| TOTAL | 208 | 100% |

NÚMERO DE LINHAS

9

PARA INFANTIL

5%

1

PARA FUNDAMENTAL

81%

7

PARA MÉDIO

14%

1

100%

9